

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 249 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 4.847.050,09 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e nove centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária de Saúde, do município de São José do Rio Claro/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Centro Norte nº 023 de 16 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.847.050,09 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e nove centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária a Saúde do município de São José do Rio Claro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/48205 de 24 de junho de 2025, que solicita recursos financeiros, no valor de R\$ 4.847.050,09 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e nove centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária de Saúde do município de São José do Rio Claro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

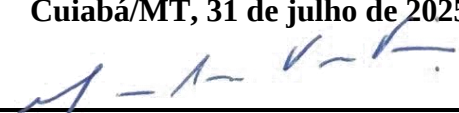
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.847.050,09 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e nove centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária de saúde do município de São José do Rio Claro/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT